



## EDITAL

### 7ª Edição da Revista Eletrônica da EJUD 17

A Diretora em Exercício da Escola Judicial do TRT da 17ª Região, Juíza Fátima Gomes Ferreira, torna público aos interessados, operadores do Direito – Juízes, Servidores, Advogados, Professores, Procuradores do Trabalho e Acadêmicos, que o Conselho Editorial da Revista receberá, para análise e seleção, **textos que abordem, exclusivamente, o tema “O novo CPC em foco”**, para a publicação da 7ª Edição da Revista Eletrônica da EJUD do TRT da 17ª Região, volume 2, julho-dezembro 2015.

**1) REVISTA ELETRÔNICA** – A Revista, de periodicidade semestral, registrada junto ao ISSN (*International Standard Serial Number*) sob o nº 2317-3556, aceita internacionalmente para individualizar o título de uma publicação seriada, o que garante uma visibilidade qualificada para a publicação *on-line* intitulada: “Revista Eletrônica da EJUD do TRT da 17ª Região”, consiste em espaço destinado à publicação de artigos doutrinários e trabalhos do meio científico, sentenças e acórdãos, além de notícias relevantes, e será divulgada pelo site do Tribunal ([www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br)), na página da Escola Judicial.

Os artigos serão enviados ao Conselho Editorial da Revista, composto pelos Conselheiros, Diretor e Vice-Diretora da EJUD, que avaliarão o ineditismo, clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem. A Juíza Ana Paula Rodrigues Luz Faria, Conselheira da EJUD é a Coordenadora da Revista.

**2) DA POSTAGEM** – Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico: [revistaejud@trtes.jus.br](mailto:revistaejud@trtes.jus.br).

Os artigos devem ser enviados preferencialmente por e-mail, mas também serão aceitos em *pendrive* ou CD, caso em que deverão ser entregues, pessoalmente, na sede da EJUD, situada na Av. Cleto Nunes, 85, Ed. Vitória Park, 12º andar, Vitória/ES, CEP 29.018-906.

### 3) DOS TRABALHOS ENVIADOS

- a) Só serão aceitos artigos inéditos;
- b) A remessa do trabalho implica na manifestação, de forma tácita, da autorização para a publicação, sem qualquer remuneração pelos direitos autorais;
- c) As afirmações e opiniões expressadas são de absoluta responsabilidade dos autores, não expressando a posição do TRT da 17ª Região e da EJUD da 17ª Região;
- d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:
  1. o título do trabalho;
  2. o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);
  3. o endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, e-mails etc.;
- e) Encerrado o prazo de envio, serão remetidos a exame do Conselho Editorial, sem identificação do autor (folha de rosto), que recomendará ou não a sua publicação;
- f) Caso não seja recomendada sua publicação imediata, o Conselho Editorial poderá, posteriormente recomendá-la, relativamente a edições posteriores da revista, sendo, entretanto, contatado o autor para que seja cientificado, no endereço ou endereço eletrônico indicados no item 3 supra;

#### **4) DA FORMATAÇÃO:**

##### **4.1) ARTIGOS DOUTRINÁRIOS**

- a) Os trabalhos encaminhados à Revista devem ser digitados, necessariamente, em formato “.doc” (compatível com “Word 2003” ou outra versão mais atualizada), utilizando-se a fonte Times New Roman; corpo 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha; tamanho da página A4; com títulos e subtítulos em caixa alta e centralizados. Não são permitidas notas de rodapé;
- b) Somente serão recebidos trabalhos inéditos com no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial;
- c) Os trabalhos devem obedecer às normas da ABNT;
- d) Remover todas as hiperligações activas (passar com o mouse por cima e clicar com o botão da direita, o que faz com que apareça a respectiva opção);
- e) A identificação do autor deverá aparecer única e exclusivamente na primeira página (folha de rosto), na qual deverá constar: o título do trabalho, um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua qualificação, situação acadêmica, maior titulação, instituição a que pertença e atividade exercida), e o endereço completo para correspondência, inclusive com e-mail;
- f) Esta primeira página (folha de rosto) será separada do corpo do artigo;
- g) O artigo, obrigatoriamente, deverá ser iniciado com um título e conter as referências bibliográficas;
- h) Evitar formatações do texto (“macros”, índices automáticos, numerações automáticas);

##### **4.2) TRABALHOS DO MEIO CIENTÍFICO**

- a) Para esta seção, o autor deve observar o disposto na letra “a” do item anterior (4.1);
- b) Somente serão recebidos trabalhos inéditos com no máximo 7 laudas (cerca de 10.500 caracteres);
- c) O autor deve, ainda, indicar na primeira lauda - além do solicitado na letra “d” do item anterior (4.1) - qual a área de conhecimento do trabalho desenvolvido, a instituição de ensino e o nome do professor orientador;
- d) Se o artigo for referente a resultados de pesquisa, ou envolver pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações para publicação, sob pena de ser rejeitado;
- e) Os artigos deverão conter, com destaque, no início do texto:
  - título do trabalho;
  - resumo, com até 100 palavras;
  - palavras-chave (de 3 a 5 palavras);
  - sumário;

**5) DOS PRAZOS –** O envio de artigos doutrinários e trabalhos do meio científico poderá ser efetuado até o dia **25/9/2015**.

**6) DISPOSIÇÕES FINAIS –** O Conselho Editorial da Revista poderá efetuar, sempre que necessário, revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os artigos enviados por autores de renome nacional/internacional, a critério da EJUD, podem ser dispensados do cumprimento do item 3, alínea “e”, parte final; item 4.1, alíneas “d” e “e” e item 4.2, alínea “c”, parte inicial.

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por intermédio do email: [revistaejud@trtes.jus.br](mailto:revistaejud@trtes.jus.br).

**Fátima Gomes Ferreira**  
**Juíza Diretora em Exercício da EJUD - TRT 17ª Região**